



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 069, DE 30 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a prorrogação do contrato de servidor em caráter excepcional, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.561/2007, art. 3º, “caput” e § 1º, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que no quadro de pessoal da UBS II, do Município de Presidente Alves, estão enfrentando o afastamento, de 03 (três) servidores públicos concursados, na área de enfermagem, sendo 02 (dois) servidores por motivo de morbidade e 01 (um) afastado por motivo de licença gestante;

Considerando também que diante da pandemia nosso quadro desses profissionais está abaixo do esperado, e neste momento precisamos sempre estar a “postos” para suprir a demanda de pacientes que necessitam de atendimento;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.561/2007, artigo 2º, inciso II e III, que tratam da assistência à situações de comoção pública ou emergência, como também a combate de surtos epidêmicos, que tratam da contratação em caráter excepcional;

Considerando o disposto no artigo 3º, Caput e § 1º da mesma Lei que dispõe sobre a prorrogação doo contrato:

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por prazo determinado, a partir de 16/06/2021 até 16/12/2021, o contrato da Senhora **LIGIA DE OLIVEIRA ABREU**, portadora do RG nº 46.233.997-X e do CPF nº 395.058.618-00, CTPS nº 23.411, série 298, para o emprego de **Técnico de Enfermagem**, devidamente inscrita no COREN nº 965.213, com referência A-12, e vencimentos fixados em R\$ 1.216,08 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e oito centavos), mais a insalubridade de 20%, do salário mínimo, que será pago mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subseqüente, para exercer suas funções na UBS-II de Presidente Alves, conforme atribuições próprias do cargo de Técnico de Enfermagem, constante do 1º termo aditivo por prazo determinado, de 16/06/2021.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 30 de Junho de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016